

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº03.00050/2025, Inexigibilidade nº 00024/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e o licitante FRANCISCA DA COSTA MEDEIROS, CPF: 019.921.844-70.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 02 de Julho de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.00050/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 24 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº03.00048/2025, Inexigibilidade nº 00024/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e o licitante ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, CPF: 036.959.424-01.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 02 de Julho de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.00048/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 24 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.00051/2025, Inexigibilidade nº 00024/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e o licitante IVETHE ARAUJO DE SOUZA, CPF: 068.931.674-74.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 02 de Julho de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.00051/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 24 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.00049/2025, Inexigibilidade nº 00024/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e o licitante IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, CPF: 028.534.914-71.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 02 de Julho de 2025, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03.00049/2025 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 24 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00020/2025

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2026.

Vencedor: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.124.600,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, e seiscentos reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de Dezembro de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00020/2025

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2026.

Vencedor: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.124.600,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, e seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de Dezembro de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00019/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

Vencedor: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.455.658/0001-65, com valor global: R\$ 566.256,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 29 de Dezembro de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00019/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

Vencedor: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.455.658/0001-65, com valor global: R\$ 566.256,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 29 de Dezembro de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº109/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DENSITOMETRIA, TOMOGRAFIA, RAIOS – X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 19 de Abril de 2021, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 109/2021 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 29 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº108/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 01.767.395/0001-15.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DENSITOMETRIA, TOMOGRAFIA, RAIOS – X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 19 de Abril de 2021, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2021 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 29 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº146/2022, Inexigibilidade nº 01/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALCIDES CANDEIA LTDA, CNPJ: 09.299.371/0001-90.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes em 03 de Maio de 2022, renovando a vigência para 31/12/2026, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 146/2022 de 31 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2025 À 31/12/2026

São Mamede, 29 de Dezembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL